DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9/2010, de 22 de outubro de 2010

Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, referente ao exercício financeiro de 2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Francisco Faustino de Proença Júnior, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007, nos termos do Acórdão nº. 1842/2010, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido no processo nº. 100760/08.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de outubro de 2010.

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO CÉSAR DE CAMARGO
1º Secretário